



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 343 / 18

Data:	Hora:
Ofício nº:	
Aprovado na	1ª SE
realizada em	07/12/18
por	adendo
Presidente	

NEY VAZ PINTO LYRA
Presidente da Câmara

Assunto: Possível negligência médica ocorrida no Hospital Municipal.

Ref: 026/2018 GVSM

Bertioga, 04 de dezembro de 2018.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Sílvio José Magalhães, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Poder Executivo tome as medidas cabíveis para apurar uma possível negligência médica ocorrida no Hospital Municipal, que vitimou a menina Laura.

De acordo com relatos, a mãe da criança apresentou complicações no Parto que chegou a ser induzido através de soro, porém quando realizaram a cesariana a criança já apresentava um quadro grave, pois a mesma tinha liquido no pulmão e sangramento. A criança deveria ser encaminhada imediatamente a



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

uma UTI NEONATAL, mas quando a criança conseguiu vaga na UTI NEONATAL já era tarde, e fatalmente ela perdeu sua curta vida.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Prefeito Municipal de Bertioga, para o Secretário Interino da Saúde Fernando Moreira de Oliveira e para o Ministério Público.



Sílvia José Magalhães
Vereador